



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 013/2023

**QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE ANORÍ E CRISTIANO
BULCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANORÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, s/nº, Centro, Anori – AM, CEP 69.450-000, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ 22.795.355/0001-57, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Presidente, Vereador Luiz Carlos Pereira da Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Enrique Rodrigue, s/n, São João, Anori, Amazonas, CEP 69.440-000, portador do Registro Geral 1764150-0 e CPF 753.153.432-00, e do outro lado **CRISTIANO BULCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 51.308.564/0001-27**, estabelecida na Rua Professor Otavio Pires, nº 406, Sala 302, Alvorada, Cep: 69.043-060, Manaus-Am, representada por seu sócio senhor Cristiano Inácio Sales Bulcão, brasileiro, Casado, Advogado, portador da OAB/AM n. 18.120 e CPF n. 916.119.542-15, residente na Sicília, nº 240, Condomínio Vista das Castanheiras, BL07, AP304, Bairro Planalto – CEP: 69.044-230, Manaus/AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATADOA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Anorí, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2023**, firmado entre as mesmas partes em 11 de Julho de 2023 o qual tem por objeto a contratação de **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o prazo de vigência do Termo de Contrato primitivo em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor inicial pactuado fica reajustado no montante de **R\$ 1.680,00 (Mil seiscentos e oitenta reais)** correspondente ao percentual de **4,00% - IPCA – 07/2023-05/2024**, conforme justificativa referente ao equilíbrio econômico-financeiro do presente ajuste, passando o valor global corresponder a **R\$ 43.680,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)**, sendo:

- Valor Global dos Serviços - **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** + Valor Global do Reajuste - **R\$ 1.680,00 (Mil seiscentos e oitenta reais)** = a **R\$ 43.680,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)**.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI

- Para cada mês será pago á CONTRATADA a quantia de – **R\$ 3.640,00 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior correrão a conta da Nota de Empenho anexada aos autos do presente processo, através do seguinte orçamento:

Empenha-se, por força deste contato, no exercício financeiro de 2024 a importância de **R\$ 21.840,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

O saldo restante, no valor de **R\$ 21.840,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**, será empenhado à conta da mesma dotação orçamentária para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Anori-AM, 09 de Julho de 2024.

Pela Contratante:

Pelo Contratado:

Câmara Municipal de Anori
Luiz Carlos Pereira da Costa

Cristiano Bulcao Sociedade Individual de Advocacia
Cristiano Inácio Sales Bulcão



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI

Testemunhas:

Nome:
R.G. n.
C.P.F. n.

Nome:
R.G. n.
C.P.F. n.